



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº 20315/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 586/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 586/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1233/2023-GP, de 13 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre execução da Emenda Impositiva destinada à Associação Iguaçuense de Árbitros de Futebol, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 55161, de 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 25/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 03/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 55161/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 586/2023	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 52.320/2023/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Requerimento Nº. 586/2023, datado de 21 de Agosto de 2023, assinado pelo Vereador Kalito Stoeckl, solicitando informações sobre a execução da Emenda Impositiva Nº. 125/2021, cujo recursos seria destinado à Associação Iguaçuense de Árbitros de Futebol - AIAF, solicitando ainda o prazo para essa emenda ser executada e se há algum relatório de execução dessa emenda.

Informamos que a referida emenda foi uma emenda coletiva de indicação dos vereadores: Kalito Stoeckl, Valdir de Souza "Maninho" e Adnan El Sayed e Cabo Cassol, cujo valor destinado foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Posteriormente foi constatado que a emenda não poderia ser cumprida, pois a entidade que receberia os recursos não havia reunido as documentações necessárias para formalização de Termo de Parceria.

Na sequencia os Vereadores Kalito, Valdir de Souza e Cabo Cassol enviaram em conjunto o Ofício Gab-12/2022 remanejando sua cota para a construção de quadra esportiva no Jardim Central. Adnan também enviou um Ofício nº. 011/2022 remanejando sua cota para a mesma finalidade.

Portanto a emenda foi modificada, passando a totalidade dos recursos para construção da quadra esportiva na praça do parque Monjolo, no Jardim Central.

Como já havia uma emenda com essa finalidade (Emenda 230/2021) foi agrupado os valores, deixando a emenda 125/2021 de existir, passando a totalidade dos recursos para a Emenda Impositiva nº. 230/2021, agora com R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a construção da Quadra Esportiva, no Parque Monjolo, Jd. Central.

A Emenda 230/2021, está em fase de Licitação (Fase de elaboração de contrato conforme Concorrência Pública nº. 12/2023), já tendo sido emitido uma RMS parcial nº. 5919/2023 .

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler

Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 011 /2022 - GP

Foz do Iguaçu, em 24 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ney Patrício
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Indica o remanejamento de programação de recursos de Emendas Impositivas do ano de 2022, declaradas inexequíveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao ofício 416/GAB de 29 de abril de 2022, que apresenta o Relatório de emendas inexequíveis do ano de 2021 para o orçamento de 2022 e que informa o impedimento de ordem técnica das emendas de minha autoria, indico, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, os remanejamentos e/ou adequações da programação conforme abaixo:

Nº DA EMENDA	VALOR	ENTIDADE/STATUS
056	R\$ 10.000,00	VILA SÃO SEBASTIÃO: valor incompatível para realização
082	R\$ 20.000,00	UM CHUTE PARA O FUTURO – entidade não registrada no COMEL
125	R\$ 10.000,00	AIAP – não reuniu documentação exigida.
Total R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).		

Remanejar para:

Nome do Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA DESPORTIVAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: *Reforma da Quadra Esportiva localizada na Praça Monjolo, Rua Jardel Filho, altura do número 685, Bairro Jardim Central.

CLASSIFICAÇÃO NÚMERICA DO PROJETO ATIVIDADE SUPLEMENTAR:
0901.27.812.0540.1021.4490.51.1505

JUSTIFICATIVA: *A Quadra Esportiva da Praça Monjolo serve de local de atividades das Crianças e Jovens do bairro, por estar localizada em uma Praça, há uma grande circulação de Famílias e Crianças. Atualmente, o local precisa urgentemente de manutenção para que a população local possa sentir-se segura ao usufruir do local público.

Atenciosamente,


Adnan El Sayed
Vereador

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º GAB- 12/2022

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Ney Patrício

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Indica o remanejamento de programação de recursos de Emendas Impositivas do ano de 2022, declaradas inexecutáveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 416/GAB de 29 de abril de 2022 que apresenta o Relatório de emendas inexecutáveis do ano de 2021 para o orçamento de 2022 e que informa o impedimento de ordem técnica das emendas de minha autoria, indico, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 113 da Lei Orgânica, os remanejamentos e/ou adequações da programação, conforme abaixo:

Nº de EMENDA	VALOR	REMANEJAMENTO/ADEQUAÇÃO
125	R\$ 160.000,00	Remanejar os recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer utilizar conforme seu plano de trabalho

Atenciosamente,

Kalito Stoeckl
Vereador

Valdir de Souza "Maninho"
Vereador

Cabo Cassol
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP:85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS - RMS Nº

5919 / 2023

Folha: 1 de 1

ÓRGÃO						UNIDADE					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						01 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Projeto / Atividade : 1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS											
Desdobramento: OUTRAS EDIFICAÇÕES											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto Atividade	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento Despesa	Fonte	Desdobramento
09	01	27	812	0540	1021	4	4	90	51	1.505	0199
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO		VLR. TOTAL	
121730	Reforma da Quadra de Esportes na Praça do Jardim Central.					Unidade	1,00	150.000,00		150.000,00	
TOTAL										150.000,00	
SETOR COMPRAS : 1-Departamento de Compras (Central)											
RECURSOS : Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd. - Banco do Brasil C/C 24.177-6											
JUSTIFICATIVA : Reforma da Quadra Esportiva na Praça do Jardim Central – referente à Emenda Impositiva nº 230/2021 – Matrícula nº 100.522 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu. (parcial).											
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA					GABINETE DO PREFEITO						
Autorizo a aquisição do(s) Materiais/Serviços, qualificados acima. FOZ DO IGUAÇU-PR, 7 de agosto de 2023					() DEFERIDO () INDEFERIDO						
					ANTONIO APARECIDO SAPIA Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer ANTONIO APARECIDO SAPIA Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer						

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **55.161/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 586/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=995fadf3-28a0-4628-9359-77d26d291e59&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

995fadf3-28a0-4628-9359-77d26d291e59

Hash do Documento

97FF1936AB79E276C51AC2DC00BA550A81A4C95D86E4A0C870409D680E2758A1

Anexos

ALTERAÇÃO EMENDA 125_2021.pdf - **bd0dd846-e52e-4030-8ec4-5313793eb7e9**

RMS 5919_2023.pdf - **7e647ce5-a303-4a75-9322-94ffeb4fec7e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 06/10/2023 10:58:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 03/10/2023

13:17:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.315/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 586/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=973c19df-c9ef-4c9e-ab4c-6cc75aba97e1&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

973c19df-c9ef-4c9e-ab4c-6cc75aba97e1

Hash do Documento

5936B17F4F46643D8C4E1A9211F5E5CCA23C087F5DAA0F2561FD45550E162A17

Anexos

REQ 586-2023.pdf - **945da57b-6e0d-43ed-b1ae-4bbeb57a6769**

RESPOSTA REQ 586-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55161-2023 - SMFA.pdf -
defb5f28-1e93-427c-abb-1ad33b8e4d6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 24/10/2023 12:17:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 24/10/2023 12:40:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.